

AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO

Autos n.º 1027923-19.2024.8.11.0015

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no pedido de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que são Requerentes **LETÍCIA TEIXEIRA CAMARA DE ALMEIDA, LEVI RICARDO DE ALMEIDA, TATIANE PERASSOL DE ALMEIDA, SERGIO LEANDRO DE ALMEIDA, CRISLEY BOLL DE SOUZA ALMEIDA, ELIEZER DOS SANTOS DE ALMEIDA, TEREZA DOS SANTOS DE ALMEIDA e LEVI DE ALMEIDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação de ID 224164126, informar que a publicação do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores já foi publicado pelas recuperandas, conforme noticiado e comprovado em ID 224743795.

Nesses termos, requer deferimento.

Sinop, 3 de março de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

